



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA**  
*SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*  
CNPJ(MF: 11.822.995/0001-92

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 020/FMS/2019, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DE LIMPEZA), CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o MUNICÍPIO DE SAPUCAIA – através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.822.995/0001-92, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará, representada pela sua Secretária, Sra. **ELIANE MARTINS ROCHA**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 2335818 SSP/DF e inscrita no CPF sob nº 800.360.582-20, residente e domiciliada a Rua Sucupira, nº 42, Novo Horizonte, Sapucaia, Estado do Pará, com competência para assinar contratos, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.549.387/0001-03, Inscrição Estadual 15.417.935-3, com sede na AV. CAIENA, Nº. 1201, QD 02 B LT 012, RESIDENCIAL VILA RICA, PARAUAPEBAS - PARÁ, FONE/FAX: (94) 3346-8822, neste ato representada pelo Senhor ELIAS ALEXSANDRO MARQUES MUNIZ, residente na RUA DAKAR, Nº 1085, QD. 04 LT. 14, VILA RICA, PARAUAPEBAS - PARÁ, portador da carteira de identidade nº 1233317 SSP/MA e do CPF: nº 477.024.433-91, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, **ALTERAR o CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNERO ALIMENTÍCIOS E DE LIMPEZA) Nº 020/FMS/2019**, originário do Pregão Presencial nº 011/FMS/2019, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 020/PMS/2019, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITIVO AO PRAZO**

1.1 – O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo do Contrato Nº 020/FMS/2018 até a validade da Ata de Registro de Preços, passando o mesmo a vigorar do dia 01/01/2020 até 11/11/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

2.1 – No interesse da Administração, objetivando a continuidade indispensáveis fornecimento de materiais de consumo (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para uso e consumo do Hospital Municipal e Postos de Saúde de Sapucaia - Pará, o presente aditivo de prazo se justifica em razão da solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA**  
*SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*  
CNPJ(MF: 11.822.995/0001-92

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

3.1 – Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto do artigo 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 – As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 – E, por se acharem justos e contratados, CONTRATANTE e CONTRATADA assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito jurídico na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Sapucaia, Estado do Pará, em 30 de Dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUL. DE SAÚDE DE SAPUCAIA**

Eliane Martins Rocha

**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**

Elias Alexsandro Marques Muniz

Titular - Administrador

**CONTRATADA**

Testemunhas : \_\_\_\_\_

CPF:

\_\_\_\_\_

CPF: